

Leonardo Sousa de Paiva Oliveira[[1]](#footnote-1)

1. As disciplinas *DIS1 – Técnicas de Molecularização e Tratamento Adequado de Conflitos no Julgamento Colegiado (TMT)- Frederico Augusto Leopoldino Koehler - e DIS16- Tratamento de Conflitos Relativos a Litigantes Habituais (TCH) - Priscilla Pereira Costa Corrêa* – atuaram sinergicamente na identificação e conceituação da litigância habitual e no tratamento sistêmico que se deve emprestar a esse tipo de modalidade conflitual. As abordagens e os referenciais teóricos foram fundamentais no refinamento do projeto que desenvolvi.
2. Os ensinamento da *DIS6 – Liderança Organizacional e Atividade Judicial (LOJ) – Luiza Vieira Sá de Figueiredo e DIS12-Governança e Gestão Estratégica no Poder Judiciário (GGE) - Fábio Cesar dos Santos Oliveira*, por sua vez, trouxeram uma visão conjuntural do poder judiciário. Enfocaram a necessidade de um melhor entendimento organizacional, inclusive e notadamente, no aspecto humano. Aliaram pragmatismo e humanidade, junção necessária para se conseguir extrair o melhor das pessoas e das organizações. Intersecção que se faz não só com qualquer projeto científico, que não deixa de ser, em última escala, uma obra coletiva, mas com a necessidade de um melhor entendimento sobre os contornos gerenciais e humanos do poder judiciário nacional.
3. As *DIS5 – Processo, Sistema de Justiça, Gestão Processual e Efetividade (PSG) – Fabrício Castagna Lunardi e DIS19- Prevenção de Conflitos e Gestão de Precedentes nos Centros de Inteligência (PRE): Taís Schilling Ferraz –* tem a inovação como pedra de toque. Enxergar as experiências exitosas no tratamento de problemas complexos e estruturais, identificando as nuances e as linhas científicas por trás de cada iniciativa, com possibilidade de sua replicação a partir de cada realidade própria, foram os ganhos fundamentais a partir dessas disciplinas. Inteligência no observar, no transmitir e no replicar, sensibilidade de ver o problema e as soluções a partir de múltiplos olhares, sem buscar culpados ou saídas simplórias e sempre sob um prisma sistêmico e de integração entre todos os atores processuais, constituíram o grande saldo extraído longo do curso.
4. As *DIS8- Seminário de Pesquisa e Metodologia (PEM) - José Marcos Lunardelli e DIS15- Sistema de Justiça e Pesquisa Empírica (SPE) - André Augusto Salvador Bezerra –* são disciplinas obrigatórias, mas, essencialmente, fundamentais. A didática conjunta dos professores, os pesquisadores convidados, os materiais disponibilizados, formam um conjunto primordial para uma formatação adequada, técnica e materialmente, do projeto a ser desenvolvido. Não bastassem esses predicados, os trabalhos finais exigidos, por sua vez, serviram como capítulo metodológico e sumariante do trabalho a ser apresentado, reforçando a importância capital e estratégica dessas disciplinas.
5. A *DIS7 - Ética e Integridade (ETI) – Roger Raupp Rios* – lançou questionamentos que vão além do lugar comum. Reflete e faz refletir sobre conceitos que estão presentes na vida em sociedade e, em especial, sobre o segmento próprio do judiciário. Ao trabalhar a densificação da justiça, da imparcialidade e integridade, impulsiona o trabalho para explorar caminhos que serão úteis na formação de um pensamento mais elaborado.
1. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça da Paraíba. Especialista em Gestão Jurisdicional de Meios e Fins. Mestrando em Direito Profissional da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM. [↑](#footnote-ref-1)